

Moção de Aplaúso nº 140/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Thiago Fernandes da Silva, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, apresenta ao Plenário **Moção de Aplaúso à Sra. Patrícia Bandeira de Souza Cardoso, Visitadora do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Criança Feliz é uma importante iniciativa do Governo Federal, executado com excelência em Parnamirim, que tem como foco o desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos de vida, por meio de visitas domiciliares que fortalecem os vínculos familiares, orientam sobre cuidados essenciais e promovem o acesso a políticas públicas. A equipe local atua com compromisso, sensibilidade e competência técnica, sendo essencial para garantir que os direitos das crianças e das famílias atendidas sejam respeitados e promovidos.

Com dedicação e empatia, os profissionais envolvidos vêm transformando realidades e contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. O impacto positivo do programa em Parnamirim evidencia o valor de políticas públicas bem implementadas e da atuação comprometida dos servidores que as executam.

Diante disso, esta Moção de Aplaúso representa não apenas o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, mas também a gratidão de toda a sociedade parnamirinese pela atuação exemplar dessa equipe que tanto faz pela proteção e pelo desenvolvimento das nossas crianças.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 4 de agosto de 2025.


Thiago Fernandes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 06 / 08 / 2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

